



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL
TERMO DE CO-PATROCÍNIO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 2015-0.120.147-2**

**TERMO DE CO-PATROCÍNIO FORMALIZADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
ADRIANO JOSÉ LIMA DE JESUS 18943954840, COM
FUNDAMENTO NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº
51.300/2010 E 40.384/2001 C/C ART. 25, CAPUT, DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, situada na Avenida São João, nº 473 – Centro, São Paulo – SP, de agora em diante simplesmente denominada **SECRETARIA**, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO AUGUSTO SENA**, Diretor do Departamento de Expansão Cultural, e de outro lado o empresário individual **ADRIANO JOSE LIMA DE JESUS 18943954840**, aqui denominado simplesmente **CO-PATROCINADO**, estabelecido nesta Capital, na Rua Avandava, 459 – Apto 1506 – Bela Vista – CEP 01306-001, inscrito no CNPJ sob nº 13.926.723/0001-68, à vista do constante no processo administrativo 2015-0.120.147-2, têm entre si ajustado o presente **CO-PATROCÍNIO**, que se regerá pela legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas abaixo, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente co-patrocínio tem por objeto estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante a comunhão de esforços e recursos, para a realização do **“PROJETO OCUPAÇÃO PRETA”**, que será realizado no Centro Cultural da Penha.

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A realizar-se durante os meses de maio a dezembro de 2015, sempre no último sábado de cada mês, conforme proposta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

À CO-PATROCINADA caberá:

- 3.1** Cumprir integralmente os termos da proposta;
- 3.2** Contratações necessárias das empresas e dos profissionais, respondendo por todos os aspectos jurídicos, tais como: questões trabalhistas, arrecadação de tributos junto aos órgãos arrecadadores de direitos autorais e/ou entidades representativas dos profissionais envolvidos, etc.
- 3.3** Inserção das logomarcas da PMSP, SMC E DEC como co-patrocinador em todos os materiais confeccionados para divulgação do evento, sejam eles impressos ou virtuais.
- 3.4** Aplicar corretamente os recursos recebidos por este Departamento de Expansão Cultural.
- 3.5** Comprometimento em submeter à prévia autoridade do departamento responsável pelo acompanhamento desta parceria, qualquer alteração no descrito nesta proposta, notando que só poderão ser consideradas àquelas que não descaracterizem a natureza e a qualidade do Projeto e do resultado final previsto.
- 3.6** Realização de atividades de cunho étnico racial denominado **Ocupação Preta**, de maio a dezembro de 2015, totalizando 8 eventos, com entrada franca para o público.
- 3.7** Mapeamento dos coletivos entorno, a possibilitar a inserção permanente dos mesmos no espaço público.
- 3.8** Divulgação do logo nas redes sociais e todas as peças gráficas a serem impressas.

CLÁUSULA QUARTA

À SECRETARIA caberá:

- 4.1** Aporte financeiro no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), a título de co-patrocínio;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

4.2 A Contribuição será paga em 03 parcelas:

- Primeira parcela, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do co-patrocínio na assinatura do ajuste;
- Segunda parcela, de 60% (sessenta por cento)
- Terceira parcela, de 10% (dez por cento) após a realização do projeto.

4.3 Recolhimento do ECAD, para apresentações previstas dentro dos espaços administrados pelo Departamento de Expansão Cultural.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 As despesas relativas ao presente co-patrocínio estão garantidas pela nota de empenho nº **49054/2015**, onerando a dotação orçamentária nº 25.70.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00.

5.2 Os recursos financeiros transferidos em decorrência do co-patrocínio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro, em operações lastreadas em títulos públicos federais, estaduais ou municipais, através do Sistema Eletrônico de Liquidação e Custódia – SELIC e/ou Caderneta de Poupança.

5.3 A movimentação dos recursos financeiros transferidos pela Prefeitura deverá ser feita mediante conta bancária específica para este co-patrocínio, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

5.4 A aquisição de produtos e a contratação de serviços com os recursos financeiros do ajuste deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 A CO-PATROCINADA responderá por danos causados a terceiros e à SECRETARIA. Não haverá responsabilidade solidária entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Toda e qualquer despesa aqui não ressaltada expressamente, bem como eventuais taxas, impostos e obrigações junto às sociedades arrecadoras de direitos autorais e órgãos de classe, correrão por conta da CO-PATROCINADA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA OITAVA

8.1 Na hipótese de resolução do presente co-patrocínio por inadimplência das obrigações assumidas pelos partícipes, ou por prejuízos decorrentes da denúncia do presente, responderá o partícipe faltoso ou denunciante por perdas e danos, apurados administrativa ou judicialmente.

8.2 Constituem motivos para a rescisão do co-patrocínio:

- I – o inadimplemento de cláusulas, especificações ou prazos;
- II – a utilização de recursos em desacordo com o plano de trabalho e orçamento;
- III – a falta de apresentação de prestação de contas.

CLÁUSULA NONA

9.1 No caso de inexecução da Cláusula Segunda, pela CO-PATROCINADA, a SECRETARIA poderá aplicar multa de 10% (dez por cento), além de eventuais perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 A co-patrocínada deverá apresentar prestação de contas no prazo de até 60 (sessenta) dias do recebimento do valor estipulado, comprovando a utilização dos recursos recebidos para a realização dos fins do ajuste, bem como informar a existência e o modo de utilização de recursos recebidos de outros patrocinadores, quando houver.

10.2 As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes (ou cópias acompanhadas do original para certificação pelos funcionários responsáveis), e lançadas em planilha, em ordem cronológica, observando-se o padrão dos modelos anexos ao presente Termo (anexos II e III).

10.2.1 - Na ocasião do recebimento, o funcionário responsável deverá carimbar o anverso dos documentos originais (notas fiscais, recibos, etc), para que seja identificada a utilização no co-patrocínio.

10.3 Não serão admitidas, na prestação de contas, despesas relacionadas ao co-patrocínio que tenham sido realizadas antes da celebração do presente termo.

10.3.1 - Será permitida a realização e liquidação de despesas após a realização do evento até a data prevista para a apresentação da prestação de contas, ou seja, até 60 (sessenta) dias após o recebimento do valor estipulado.

10.4 A prestação de contas será analisada pelo setor técnico do Departamento de Expansão Cultural e submetida à aprovação pelo Diretor do Departamento de Expansão Cultural.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

10.5 A não aprovação da prestação de contas do projeto na forma estabelecida no item anterior sujeitará o proponente a devolver o total das importâncias recebidas, acrescidas da respectiva atualização monetária, em até 30 (trinta) dias da publicação do despacho que as rejeitou, na forma prevista no Decreto Municipal nº 51.300/2010.

10.6 Caberá a co-patrocinada manter os documentos e planilhas relacionadas à prestação de contas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para eventual conferência por representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no termo do Decreto nº 52.935/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 Fica eleito o Foro desta Capital, através de uma de suas Varas da Fazenda Pública para todo e qualquer procedimento oriundo deste co-patrocínio, com a renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, para constar, eu Lucia Biasi Muller (*Lucia*), do Núcleo de Gerenciamento de Contratos do Departamento de Expansão Cultural, digitei o presente em três vias, as quais lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 27 de maio de 2015.

EDUARDO AUGUSTO SENA
Departamento de Expansão Cultural
Diretor

ADRIANO JOSE LIMA DE JESUS
CNPJ nº 13.926.723/0001-68

TESTEMUNHAS:

LUCIA BIASI MULLER
RG nº 25.872.059-1
LURDES R. DO NASCIMENTO
RG nº 22.822.352-0

A

Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Expansão Cultural

Conforme entendimentos mantidos com esse Departamento, submetemos à apreciação de V.Sa., proposta de união de esforços, na forma de copatrocínio, para viabilizar o Projeto Ocupação Preta que será realizado no Centro Cultural da Penha, entre os meses de maio e dezembro de 2015 sempre nos últimos sábados de cada mês.

Descrição do Projeto

Cada vez mais, o mito da democracia racial brasileira tem sido questionado pelos mais diversos atores sociais. E especialmente a partir dos anos 2000, temos acompanhado uma pulsante produção realizada por artistas, coletivos, grupos e companhias de teatro e dança que produzem uma arte engajada, questionadora e que coloca em xeque esse mito. Além disso, o mito da democracia racial e o racismo também têm sido questionados por pesquisadores do campo acadêmico que, a partir de seus trabalhos, têm evidenciado as desigualdades marcadas pelo fator étnico-racial.

Nesse sentido, o projeto Ocupação Preta pretende realizar uma vez por mês uma programação que discuta as relações raciais no Brasil através, tanto da produção acadêmica sobre a problemática, como das diversas manifestações artísticas realizadas pela população negra de São Paulo. Para tanto, a estrutura da programação foi organizada em três momentos: 1) roda de conversa; 2) intervenções e; 3) shows. O projeto será realizado no Centro Cultural da Penha, todo último sábado de cada mês, de maio a dezembro, e pretende reunir um público de 300 pessoas por edição. Atingindo, principalmente, a população jovem do bairro da Penha.

Histórico

A Ocupação Preta teve início com o encontro de Vinícius Almeida (membro dos APNs) com Luciana Campos (Servidora do CCP), Ana Carolina D'Eça (Coordenadora de Biblioteca do CCP) e Stella Maris Spera (Diretora do CCP) com o intuito de realizarem um trabalho de territorialização e apropriação dos espaços públicos com cunho étnico-racial. Após alguns encontros, foram convidados alguns parceiros que desenvolvem trabalhos e projetos no campo da cultura com foco nas questões das populações negras. Dentre eles estavam a Adriano José (Ayó Produções), Júlio e Patrícia (MCP - Movimento Cultural da Penha), André Andrade (Penharol Rap a Dub), Nabor

Júnior (Revista Omenelick 2º Ato), Ruivo Lopes (Coletivo Perifatividade e militante social), Renata Felinto (Cubo Preto).

Esse grupo continuou se reunindo para elaborar e realizar uma programação que foi posta em prática entre os meses de julho e dezembro de 2014.

Justificativa

Habitar, tomar posse de, dedicar-se a, encher um espaço de lugar e de tempo. São muitos os significados do verbo ocupar. Todos, porém, parecem convergir em um ponto comum: o estímulo à apropriação. E por que não a apropriação de um espaço público – que em teoria já nos pertence – estimulando nesse, e consequentemente no seu entorno, atividades que despertem o interesse da comunidade local e que dialoguem com as características do espaço que o cerca?

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em pesquisa que mediu o Censo Demográfico de 2010, o percentual de pessoas que se declararam negras ou pardas na região da Penha é de 23,9% (enquanto em bairros vizinhos os números são: Cangaíba - 38,2%; Artur Alvim - 37,1%, Ponte Rasa 35,2% e Vila Matilde, 25,4%). Proporcionalmente, essas regiões, em especial as suas periferias, ao mesmo tempo em que concentram um maior número de protagonistas culturais negros, por estarem mais distantes do centro da cidade, também são áreas com maior vulnerabilidade social e com menos infraestrutura e atendimento de serviços públicos. Com a Penha não é diferente.

Contribui, contudo, a seu favor, a pró-atividade dos gestores do CCP e dos integrantes do MCP, além da proximidade geográfica a um dos mais significativos símbolos da diversidade religiosa e da história de resistência do negro na capital paulista: a Igreja do Rosário dos Homens Pretos da Penha de França, construída pela antiga irmandade do Rosário dos Homens Pretos há mais de 200 anos.

Nesse sentido, a Ayó Produções e Eventos – em parceria com o Centro Cultural da Penha - CCP, os Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APNs, o Movimento Cultural Penha - MCP e Penharol Rap-a-Dub – propõe a Ocupação Preta, tendo como meta principal discutir, sob diferentes aspectos e a partir de diversas linguagens, as relações raciais no Brasil, estimulando ao mesmo tempo o envolvimento e a participação da comunidade local com o bem público.

Objetivos

- Problematicar as relações raciais no Brasil;

- Realizar um trabalho de territorialização e apropriação dos espaços públicos com cunho étnico-racial;
- Pautar uma programação mensal que estimule a comunidade local a se apropriar cada vez mais do espaço do CCP e das atividades realizadas em seu entorno;
- Ampliar e fortalecer o contato entre os grupos locais;
- Ampliar as possibilidades dos grupos culturais e artistas negros, das diversas linguagens artísticas, terem seus trabalhos reconhecidos e prestigiados pelo público local.

Público alvo

Jovens de 15 a 34, escolas, instituições de arte e cultura e moradores da região da Penha.

Cronograma

Atividade	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	jan/16
Pré-Produção										
Produção										
Divulgação										
Impressão										
Pagamento										
Prestação de Conta										

Contrapartida

Cabe ao **Departamento de Expansão Cultural (DEC)**

- ✓ arcar com os custos no valor total de R\$ 80.000,00 (conforme planilha abaixo)

Cabe a **Ayó Produções e Eventos** os seguintes itens de contrapartida e valores

- ✓ Realização de atividades de cunho étnico racial denominado **Ocupação Preta**, de maio a dezembro, totalizando 8 eventos, com entrada franca para o Público

Ayó Produções e Eventos
CNPJ 13.926.723/0001-68 - Tel.: (11) 3151 6792 / 9 6033 4111 (Oi)
E-mail: ayoproducoes@gmail.com

- ✓ Inserção das logomarcas da PMSP, SMC e DEC como copatrocinador em todo e qualquer material de divulgação referente ao evento
 - ✓ Mapeamento dos coletivos entorno, a possibilitar a inserção permanente dos mesmos no espaço público,
 - ✓ Contratações necessárias das empresas e dos profissionais, respondendo por todos os aspectos jurídicos, tais como: questões trabalhistas, arrecadação de tributos junto aos órgãos arrecadadores de direitos autorais e/ou entidades representativas dos profissionais envolvidos, etc.
- OBS:** Para apresentações previstas dentro dos espaços administrados pelo Depto. de Expansão Cultural, o recolhimento do ECAD será de responsabilidade deste Departamento.
- ✓ Divulgação do logo nas redes sociais e todas as peças gráficas a serem impressas
 - ✓ R\$ 5.360,00 da Agentes de Pastoral do Negros, valores que serão aportados pelo parceiro para custos de produção de assessoria de imprensa.
 - ✓ R\$ 2.800,00 do Instituto Feira Preta, valores que serão aportados pelo parceiro para custos de produção de registro fotográfico.

Orçamento custeado pelo DEC

Mês	Item	Unid	Qtade	Valor Unitário	Valor Total
Mai, Jun, Jul, Ag, Set, Out, Nov, Dez	Roda de Conversa	1	8	2.400,00	19.200,00
Mai, Jun, Jul, Ag, Set, Out, Nov, Dez	Intervenção Artística	1	8	1.400,00	11.200,00
Mai, Jun, Jul, Ag, Set, Out, Nov, Dez	Atração artística I	1	8	2.000,00	16.000,00
Mai, Jun, Jul, Ag, Set, Out, Nov, Dez	Alimentação	1	8	200,00	1.600,00
Mai, Jun, Jul, Ag, Set, Out, Nov, Dez	Coordenação Executiva	1	8	2.350,00	18.800,00
Mai, Jun, Jul, Ag, Set, Out, Nov, Dez	Atração Artística II	1	8	1.500,00	12.000,00
Mai, Jun, Jul, Ag, Set, Out, Nov, Dez	Arte flyer	1	8	150,00	1.200,00
Total					80.000,00

Contrapartida APN's Agente Pastoral Negro

Mai, Jun, Jul, Ag, Set, Out, Nov, Dez	Assessoria de Imprensa	1	8	670,00	5.360,00
--	------------------------	---	---	--------	----------

Contrapartida Instituto Feira Preta

Mai, Jun, Jul, Ag, Set, Out, Nov, Dez	Registro Fotográfico	1	8	350,00	2.800,00
Total de Contrapartida					8.160,00

Rodas de Conversa

- As rodas de conversa da Ocupação Preta são momentos nos quais pesquisadores, artistas e militantes dedicados a diversos aspectos das relações raciais podem compartilhar seus estudos e experiências com o público, contribuindo, deste modo, para uma reflexão mais embasada e profunda sobre as desigualdades decorrentes do racismo.

Intervenção artística

- As intervenções artísticas são momentos nos quais artistas negros (ou com trabalhos voltados para as relações raciais), das mais variadas expressões artísticas, realizam intervenções em algum dos espaços do CCP ou mesmo em seu entorno.

Atração Artística I e II

As apresentações da Ocupação Preta são momentos nos quais artistas negros da música, do teatro, da dança, do circo, etc. sobem ao palco do CCP (ou em espaços do seu entorno) para apresentarem seus trabalhos ao público.

Para a execução das atividades do Projeto Ocupação Preta no ano de 2015 :
valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais).

Todos os eventos serão de entrada franca para o público.

Encerramento

Assim sendo, solicitamos a possibilidade do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura:

- Arcar com a quantia de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) conforme estimativa de custo, a ser paga, em 03 (três) parcelas, sendo a 1ª no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do copatrocínio na assinatura do ajuste, 2ª parcela de 60% (sessenta por cento) e a 3ª parcela de 10% (dez por cento) após a realização do projeto.

Sem mais, certos de sua apreciação, e aguardando seu parecer subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Ayo Produções e Eventos

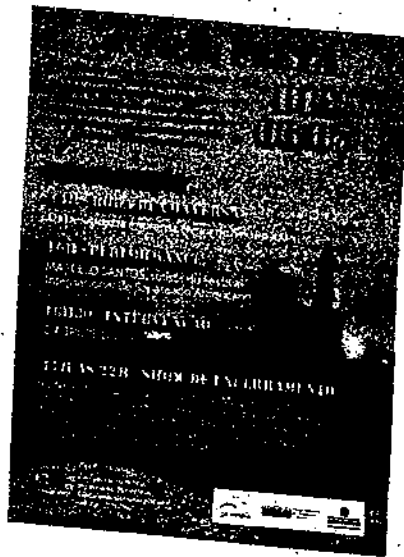
Adriano José

2x R\$ 80.000,00
30% assinatura
60% após 90 dias
de assinatura
10% após realização

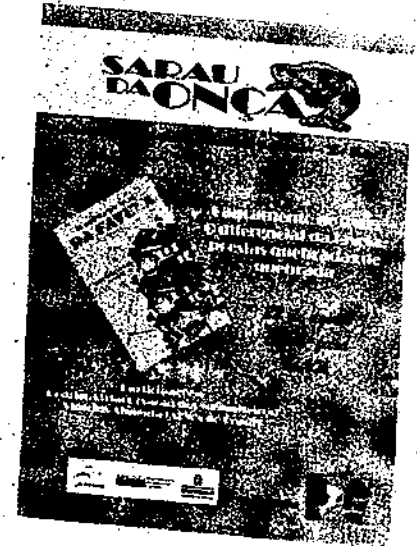
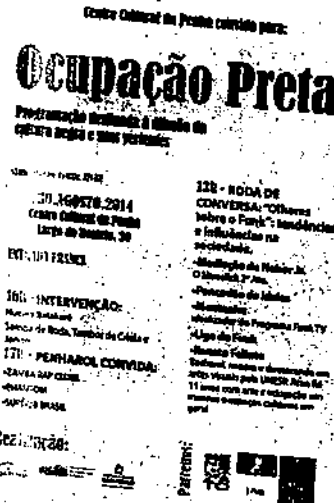
21

3. Comunicação (flyers e registros)

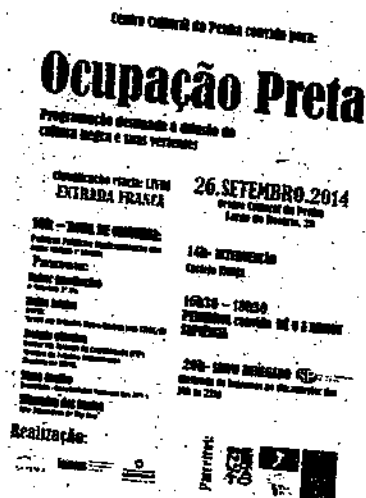
Mês: Julho



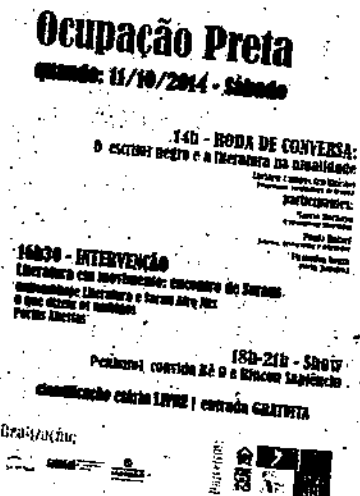
Mês: Agosto



Mês: Setembro

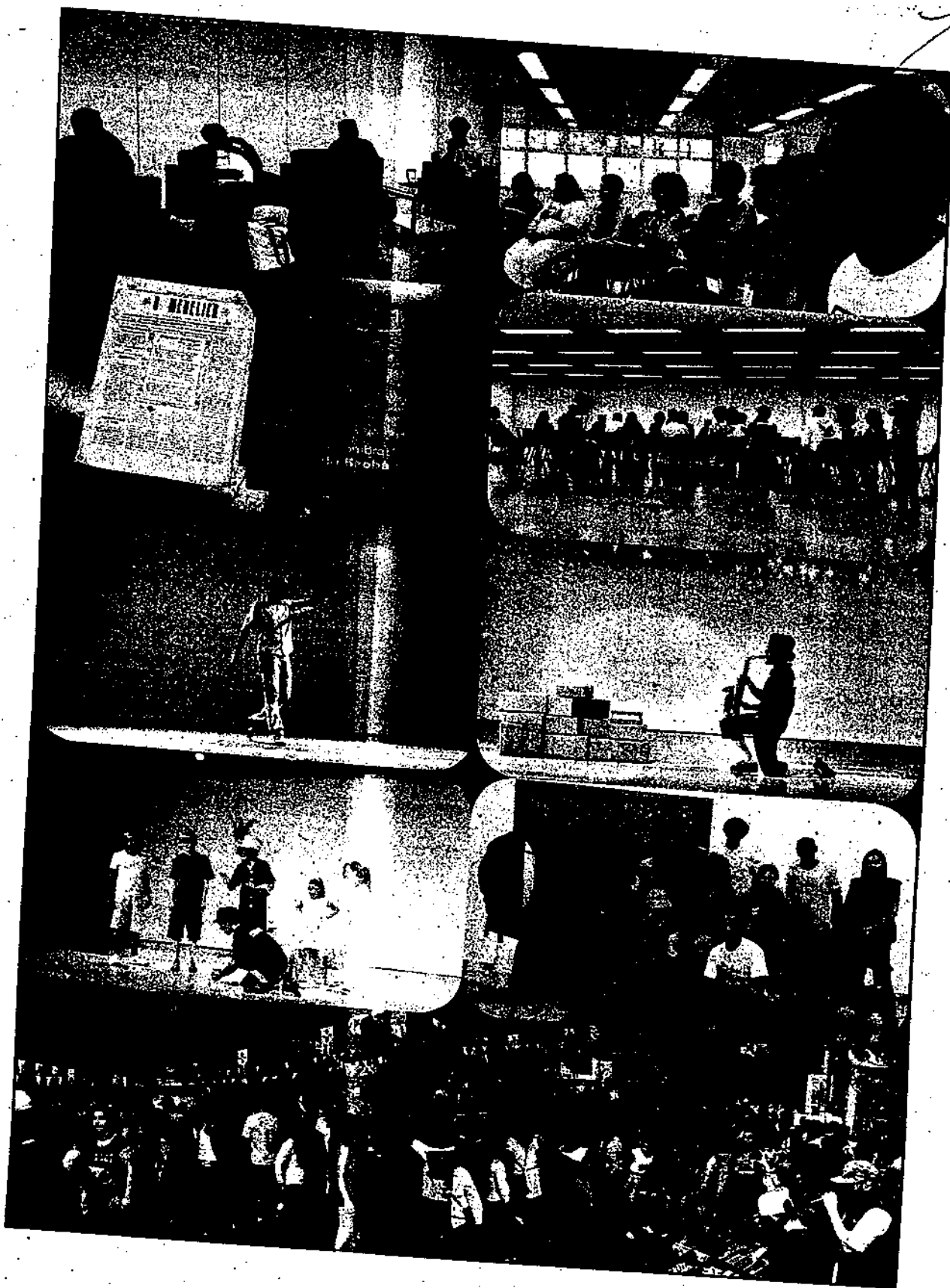


Mês: Outubro



2015-01-23 11:17





Anexos

1. Release Ayó Produções e Eventos

A Ayó Produções e Eventos é uma empresa dedicada ao trabalho com a Produção Cultural Negra Brasileira, e eventos para o Terceiro Setor, ela foi fundada em 2009 e até o momento já realizou os seguinte trabalhos e projetos.

Eventos Culturais

Dia do Samba (2009, 2010, 2011)

Articulação com as principais Rodas de Samba de São Paulo. Concepção e Operação Logística do Evento que contava com: Apresentações Artísticas e Mostra de Vídeos

I, II e III Encontro de DJ's de Hip-Hop (2009, 2010, 2011 3 2012)

Evento dedicado aos Dj's de Hip-Hop com Apresentações Artísticas, Debates, Oficinas e Feira Tecnológica

Projeto Janga+Ação (2012 – 2013)

Realização de Oficinas dos 4 elementos do Hip-Hop

Caldeirão do Negão (2011 – 2013-2014)

Evento colaborativo que reúne artistas, produtores e empreendedores para celebrar o o 20/novembro dia da Consciência Negra

Feira Preta X, XI, XII e XIII

Evento dedicado a cultura negra, com mais de 100 expositores comerciais, palco e área cultural

Pílula de Cultura Feira Preta

Ações de cultura negra, realizadas ao longo do ano, em diversos locais de expressão da região metropolitana de São Paulo. A Pílula de Cultura Feira Preta, surgiu a partir do evento Feira Preta; e apresenta uma proposta criativa e engajada com o seguinte questionamento "Qual o espaço da cultura Afro-Brasileira hoje?"

A Paixão de Cláudia

Ato político cultural que homenageou as Mães Pretas com uma Marcha no centro de São Paulo e uma programação cultural no Boulevard São João

Kultafro (2011 – 2014)

Articulação da Kultafro – Rede de Empreendedores, artistas e produtores de Cultura Negra, dentro do programa Afro do CCE – Centro Cultural da Espanha

Ocupação Cultural Preta (2014)

Evento realizado uma vez por mês no Centro Cultural Penha dedicado as mais diversas manifestações culturais.

26
2015-01-12 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

Encontro Estéticas das Periferias (2014)

Curadoria do Encontro Estéticas das Periferias, evento que reúne e articula a produção cultural que ocorre principalmente nas "bordas" da cidade de São Paulo

Ciclo Centenário Carolina Maria de Jesus e Abdias Nascimento (2014)

Evento realizado uma vez por mês no Centro Cultural Penha dedicado as mais diversas manifestações culturais.

Eventos Terceiro Setor

Fórum Mundial de Educação Infanto-Juvenil

IV Assembléia da Campanha Latino-Americana pelo Direito a Educação

Lançamento da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2010

Dia do Espanhol

Encontro de Crianças e Adolescentes FUMCAD

Entrega das Propostas do Encontro de Crianças e Adolescentes sobre o Plano de Educação da Cidade de

Produção do Programa "A cor da cultura" (2013 – 2014)

Oficinas sobre a Lei 10.639 com a participação das Secretarias Municipais de Educação de 03 cidades
São Luis (MA) Imperatriz (MA) Belém (PA)